



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 10 de novembro de 2022, e que faz parte integrante do presidente edital.

Santo Tirso, 15 de novembro de 2022

O Presidente,

**Alberto Costa**

Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão

# MINUTA

**DATA DA REUNIÃO:** DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.** -

**VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.**

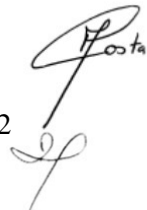
**VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----  
**SECRETARIOU** A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALFGADO. -----  
**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) O senhor presidente esclareceu as questões colocadas no pedido de esclarecimento apresentado pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP na reunião anterior, realizada no dia vinte e sete de outubro último, sobre o contrato de prestação de serviços para o fornecimento de refeições em refeitório escolares.-----



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À  
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



**13** - Requerimento de António Germano Pacheco Pereira - Pedido de reconhecimento de Projeto Interesse Municipal (PIM) - Legalização de edificações situadas na Zona Empresarial do Alto da Cruz

**14** - Requerimento da sociedade Areal e Parati Ld.<sup>a</sup> - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de construção de equipamento para hotel/residência sénior para efeitos de utilização não agrícola de solo integrado na RAN

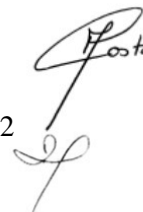
**15** - Requerimento da sociedade Augusto Moreira, Lda - Pedido de reconhecimento de interesse público municipal de projeto de ampliação de edifício industrial

Santo Tirso, 7 de novembro de 2022

O Presidente,



Alberto Costa



**1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DESCENTRALIZADA - REUNIÃO DE 24/11/2022. -**

Presente proposta do senhor presidente da câmara, de sete do corrente mês de novembro, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, a propor que a câmara municipal delibere que a sua próxima reunião de caráter público, a realizar no dia vinte e quatro do corrente mês de novembro, tenha lugar no Salão Paroquial da Palmeira da Freguesia de União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, sito no Largo da Igreja, Palmeira, procedendo-se à publicitação desta deliberação, nos termos e para os efeitos legais.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2. PARECER SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO PERMANENTE DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO DE 2023 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número dez mil setecentos e setenta e um, a remeter o despacho do presidente da câmara municipal, de vinte e seis do mesmo mês de outubro, que decidiu dar parecer favorável à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023. -----

O senhor presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de vinte e seis de outubro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes catorze folhas. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. -----



# DESPACHO

## Escala de serviço permanente das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023

Por email datado de 14 de outubro de 2022, registado sob o número 22179, veio a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., remeter a escala de turnos das farmácias do concelho de Santo Tirso, referente ao ano de 2023, para parecer da câmara municipal de Santo Tirso, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, alterada pela Portaria n.º 14/2013, de 11 de janeiro.

Segundo informações da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais e do Serviço de Promoção da Saúde e Bem-estar, de 19 e 24 do corrente mês de outubro, respetivamente, a referida proposta de escala de turnos das farmácias para 2023 assegura o permanente e efetivo acesso dos cidadãos ao medicamento em situações de urgência e respeita os critérios legalmente previstos.

O calendário para o regime de turnos de serviço permanente proposto é o que consta do documento anexo ao presente despacho e que dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes doze folhas.

Tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que o prazo fixado para emissão do referido parecer termina no dia 30 de outubro corrente;

Considerando que não foi possível incluir o assunto na ordem do dia da reunião da câmara municipal do dia 27 de outubro de 2022;

Considerando que o regime proposto de escala de serviço permanente corresponde ao estabelecido para o ano de 2022, o qual obteve parecer favorável da câmara municipal em 28 de outubro de 2021 (item 7);

Decido, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, emitir parecer favorável à escala de turnos de serviço das farmácias do concelho de Santo Tirso para o ano de 2023, nos termos propostos pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., à exceção do dia 10 de julho de 2023, véspera do feriado municipal, cujo turno deverá ser assegurado por outra farmácia da cidade de Santo Tirso.





Comunique-se o teor do presente despacho à Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião de câmara para ratificação.

Santo Tirso, 26 de outubro de 2022

O Presidente,



Alberto Costa

<b>Janeiro</b>		<b>Permanente</b>
<b>Data</b>		
01/01/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
02/01/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
03/01/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
04/01/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
05/01/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
06/01/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
07/01/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
08/01/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
09/01/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
10/01/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
11/01/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
12/01/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
13/01/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
14/01/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
15/01/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
16/01/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
17/01/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
18/01/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
19/01/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
20/01/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
21/01/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
22/01/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
23/01/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
24/01/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
25/01/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
26/01/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
27/01/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
28/01/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
29/01/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
30/01/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
31/01/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33

<b>Fevereiro</b>		<b>Permanente</b>
<b>Data</b>		
01/02/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
02/02/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
03/02/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
04/02/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
05/02/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
06/02/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
07/02/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
08/02/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
09/02/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
10/02/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
11/02/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
12/02/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
13/02/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
14/02/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
15/02/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
16/02/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
17/02/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
18/02/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
19/02/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
20/02/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
21/02/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
22/02/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
23/02/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
24/02/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
25/02/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
26/02/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
27/02/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
28/02/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67

**Março**

**Permanente**

Data	
01/03/2023	quarta-feira
02/03/2023	quinta-feira
03/03/2023	sexta-feira
04/03/2023	sábado
05/03/2023	domingo
06/03/2023	segunda-feira
07/03/2023	terça-feira
08/03/2023	quarta-feira
09/03/2023	quinta-feira
10/03/2023	sexta-feira
11/03/2023	sábado
12/03/2023	domingo
13/03/2023	segunda-feira
14/03/2023	terça-feira
15/03/2023	quarta-feira
16/03/2023	quinta-feira
17/03/2023	sexta-feira
18/03/2023	sábado
19/03/2023	domingo
20/03/2023	segunda-feira
21/03/2023	terça-feira
22/03/2023	quarta-feira
23/03/2023	quinta-feira
24/03/2023	sexta-feira
25/03/2023	sábado
26/03/2023	domingo
27/03/2023	segunda-feira
28/03/2023	terça-feira
29/03/2023	quarta-feira
30/03/2023	quinta-feira
31/03/2023	sexta-feira

VILALVA | Rua de Vilaiva 78  
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33  
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943  
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B  
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67  
 VILALVA | Rua de Vilaiva 78  
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33  
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943  
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B  
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67  
 VILALVA | Rua de Vilaiva 78  
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33  
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943  
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B  
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67  
 VILALVA | Rua de Vilaiva 78  
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33  
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943  
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B  
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67  
 VILALVA | Rua de Vilaiva 78  
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33  
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943  
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B  
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67  
 VILALVA | Rua de Vilaiva 78  
 CENTRAL | Largo Coronel Batista Coelho 33  
 FERNANDES MACHADO | Av. de Sousa Cruz 923 e 943  
 SALUTAR | Rua José Luís de Andrade 16-B  
 FARIA | Praça Conde São Bento 64-67  
 VILALVA | Rua de Vilaiva 78

Abril		Permanente
Data		
01/04/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
02/04/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
03/04/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
04/04/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
05/04/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
06/04/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
07/04/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
08/04/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
09/04/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
10/04/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
11/04/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
12/04/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
13/04/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
14/04/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
15/04/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
16/04/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
17/04/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
18/04/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
19/04/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
20/04/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
21/04/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
22/04/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
23/04/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
24/04/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
25/04/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
26/04/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
27/04/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
28/04/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
29/04/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
30/04/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78

Maio		Permanente
Data		
01/05/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
02/05/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
03/05/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
04/05/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
05/05/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
06/05/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
07/05/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
08/05/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
09/05/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
10/05/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
11/05/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
12/05/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
13/05/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
14/05/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
15/05/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
16/05/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
17/05/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
18/05/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
19/05/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
20/05/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
21/05/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
22/05/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
23/05/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
24/05/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
25/05/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
26/05/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
27/05/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
28/05/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
29/05/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
30/05/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
31/05/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33

Junho		Permanente
Data		
01/06/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
02/06/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
03/06/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
04/06/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
05/06/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
06/06/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
07/06/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
08/06/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
09/06/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
10/06/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
11/06/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
12/06/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
13/06/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
14/06/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
15/06/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
16/06/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
17/06/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
18/06/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
19/06/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
20/06/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
21/06/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
22/06/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
23/06/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
24/06/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
25/06/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
26/06/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
27/06/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
28/06/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
29/06/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
30/06/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33

Julho		Permanente
Data		
01/07/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
02/07/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
03/07/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
04/07/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
05/07/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
06/07/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
07/07/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
08/07/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
09/07/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
10/07/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
11/07/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
12/07/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
13/07/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
14/07/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
15/07/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
16/07/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
17/07/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
18/07/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
19/07/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
20/07/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
21/07/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
22/07/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
23/07/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
24/07/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
25/07/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
26/07/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
27/07/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
28/07/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
29/07/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
30/07/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
31/07/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943



Agosto		Permanente
Data		
01/08/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
02/08/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
03/08/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
04/08/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
05/08/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
06/08/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
07/08/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
08/08/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
09/08/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
10/08/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
11/08/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
12/08/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
13/08/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
14/08/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
15/08/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
16/08/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
17/08/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
18/08/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
19/08/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
20/08/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
21/08/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
22/08/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
23/08/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
24/08/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
25/08/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
26/08/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
27/08/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
28/08/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
29/08/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
30/08/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
31/08/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B

Setembro		Permanente
Data		
01/09/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
02/09/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
03/09/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
04/09/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/09/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
06/09/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
07/09/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
08/09/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
09/09/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/09/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
11/09/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
12/09/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
13/09/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
14/09/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/09/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
16/09/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
17/09/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
18/09/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
19/09/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/09/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
21/09/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
22/09/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
23/09/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
24/09/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/09/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
26/09/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
27/09/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
28/09/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
29/09/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/09/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B

Outubro		Permanente
Data		
01/10/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
02/10/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
03/10/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
04/10/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
05/10/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
06/10/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
07/10/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
08/10/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
09/10/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
10/10/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
11/10/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
12/10/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
13/10/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
14/10/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
15/10/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
16/10/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
17/10/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
18/10/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
19/10/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
20/10/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
21/10/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
22/10/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
23/10/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
24/10/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
25/10/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
26/10/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
27/10/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
28/10/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
29/10/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
30/10/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
31/10/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67

Novembro		Permanente
Data		
01/11/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
02/11/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
03/11/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/11/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
05/11/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
06/11/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
07/11/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
08/11/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/11/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
10/11/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
11/11/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
12/11/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
13/11/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/11/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
15/11/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
16/11/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
17/11/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
18/11/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/11/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
20/11/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
21/11/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
22/11/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
23/11/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/11/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
25/11/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
26/11/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78
27/11/2023	segunda-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
28/11/2023	terça-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/11/2023	quarta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
30/11/2023	quinta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67

Dezembro		Permanente
Data		
01/12/2023	sexta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
02/12/2023	sábado	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
03/12/2023	domingo	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
04/12/2023	segunda-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
05/12/2023	terça-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
06/12/2023	quarta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
07/12/2023	quinta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
08/12/2023	sexta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
09/12/2023	sábado	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
10/12/2023	domingo	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
11/12/2023	segunda-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
12/12/2023	terça-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
13/12/2023	quarta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
14/12/2023	quinta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
15/12/2023	sexta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
16/12/2023	sábado	VILALVA   Rua de Vilalva 78
17/12/2023	domingo	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
18/12/2023	segunda-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
19/12/2023	terça-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
20/12/2023	quarta-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
21/12/2023	quinta-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
22/12/2023	sexta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
23/12/2023	sábado	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
24/12/2023	domingo	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
25/12/2023	segunda-feira	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
26/12/2023	terça-feira	VILALVA   Rua de Vilalva 78
27/12/2023	quarta-feira	CENTRAL   Largo Coronel Batista Coelho 33
28/12/2023	quinta-feira	FERNANDES MACHADO   Av. de Sousa Cruz 923 e 943
29/12/2023	sexta-feira	SALUTAR   Rua José Luís de Andrade 16-B
30/12/2023	sábado	FARIA   Praça Conde São Bento 64-67
31/12/2023	domingo	VILALVA   Rua de Vilalva 78

### **3. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.-----**

Presente informação de dez de outubro findo, do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada com o número nove mil novecentos e noventa e dois, a comunicar que na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte e oito de abril último (item cinco da respetiva ata), foi aberto o período de discussão pública sobre o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso, sendo que nesse período não foram apresentados quaisquer contributos, reclamações ou observações sobre o referido Plano, conforme relatório de ponderação da consulta pública que faz parte integrante do Plano. -----

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil deu parecer favorável ao documento em apreço, conforme comunicação daquela entidade de 30 de setembro último, com a referência OF/8007/DPPC/2022, que foi registada no sistema de gestão documental com o número vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco. Os comentários constantes dos números 2 e 3 daquele parecer serão considerados numa próxima revisão ao Plano, conforme consta do n.º 4 do mesmo parecer. ----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º o Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 2 do artigo 5.º da Lei 65/2007, de 12 de novembro, e alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, deliberasse aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso (2.ª revisão).

Será junto um exemplar do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santo Tirso à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo I da mesma. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

**4. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS EDIFÍCIOS E TERRENOS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SANTO TIRSO, CELEBRADO ENTRE A IP - PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO - 1.º ADITAMENTO.-----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número dez mil setecentos e noventa e dois, a remeter minuta do 1.º aditamento ao contrato de subconcessão celebrado em nove de fevereiro de dois mil e dezoito com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., a qual se juntará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a 1.ª alteração ao aludido contrato de subconcessão, nos termos da minuta anexa. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**5. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS (ID9429), PARQUE DE ESTACIONAMENTO E TERRENOS CONTÍGUOS À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE VILA DAS AVES - 1.º ADITAMENTO. -----**

Presente informação da Divisão Jurídica, de vinte e oito de outubro findo, registada com o número dez mil setecentos e noventa e oito, a remeter minuta do 1.º aditamento ao contrato de subconcessão celebrado em nove de fevereiro de dois mil e dezoito com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., a qual se juntará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a 1.ª alteração ao aludido contrato de subconcessão, nos termos da minuta anexa. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**6. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2.ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO NÚMERO 73/2020.**-----

Presente informação da Divisão de Educação, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil novecentos e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a propor a 2.ª alteração do contrato de prestação de serviços de “Fornecimento de refeições nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, do concelho de Santo Tirso”, celebrado no dia dezassete de julho de dois mil e vinte, e alterado por deliberação da câmara municipal de vinte e três de dezembro último, cujo documento de 1.ª alteração foi celebrado no dia dezassete de janeiro último. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da referida informação técnica e dos pressupostos da minuta do aditamento ao contrato, deliberasse aprovar a alteração ao mesmo contrato, relativamente ao prazo de vigência do contrato, que passará a vigorar até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois ou até à concessão do visto do Tribunal de Contas ao contrato n.º 96/2022, e aos preços unitários das refeições, que passará a ser de: -----

- Preço unitário por almoço – 3,15€ (três euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da faturação; -----

-Preço unitário dos lanches – 0,98€ (noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da faturação. -----

A atualização extraordinária dos preços vigora a partir do dia um de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

O senhor presidente propôs ainda que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aditamento ao referido contrato, da qual se anexará cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma.-----

Considerando que o preço global estimado do contrato inicial foi calculado em função do número estimado de refeições a fornecer, verificando-se que o número real de refeições efetivamente fornecidas foi inferior ao estimado, com a presente alteração do preço unitário não há necessidade de proceder ao reforço do valor cabimentado e do compromisso assumido. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP. -----

**7. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA AUTARQUIA PARA O NOVO MANDATO DO CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.-----**

Presente informação da Divisão de Educação, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil setecentos e oitenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a propor a designação dos representantes do município para o novo mandato do Conselho Geral dos Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques e Escola Tomaz Pelayo, com a duração de quatro anos. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, e com a fundamentação constante da aludida informação, deliberasse designar os representantes do município para o novo mandato dos seguintes agrupamentos, com a duração de quatro anos, nos seguintes termos:-----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques:-----

- Vereadora responsável pela coordenação da área da educação (atualmente Eng.ª Sílvia Manuela Costa Ferreira Tavares); -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves (atualmente Joaquim Ribeiro Faria);
- Dra. Manuela Teixeira da Silva (Chefe da Divisão de Educação). -----

Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo:-----

- Vereadora responsável pela coordenação da área da educação (atualmente Eng.ª Sílvia Manuela Costa Ferreira Tavares); -----
- Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães (atualmente Dr. Fernando Jorge Gomes da Silva);-----
- Dra. Manuela Teixeira da Silva (Chefe da Divisão de Educação). -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**8. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA PARÓQUIA DE REBORDÕES - EDIFÍCIO SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS - ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO.-----**

Presente informação de vinte e seis de outubro findo, registada com o número dez mil quinhentos e quarenta e quatro, da Diretora Municipal, designada oficial público para lavrar os contratos cuja formalidade está sujeita a escritura pública ou a documento particular autenticado, a propor a alteração da minuta do contrato de constituição de direito de superfície a favor da Paróquia de S. Tiago de Rebordões, pelas razões constantes da aludida informação. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar as alterações propostas à minuta do contrato de constituição de direito de superfície a favor da Paróquia de S. Tiago de Rebordões, sobre o prédio a seguir identificado: -----

Prédio urbano, constituído por parcela de terreno para construção, com a área de 783 m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e três metros quadrados), sito no lugar da Lage da Igreja, freguesia de Rebordões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número 1361 (mil trezentos e sessenta e um) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1860 (mil oitocentos e sessenta). -----

A versão consolidada da minuta do aludido contrato, com as alterações propostas, será junta à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**9. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA CAPELA DE SANTO ANDRÉ. -----**

Presente ofício de dezassete de março último, registado com o número cinco mil trezentos e vinte e dois, da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de conservação na Capela de Santo André, cuja estimativa orçamental é de 3.000,00€ (três mil euros), com IVA incluído. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número dois mil setecentos e cinquenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que, atendendo à natureza e volume dos trabalhos a executar, o orçamento apresentado é aceitável. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;-----

Considerando que a capela de Santo André de Sobrado, Vila das Aves, data do século XVII, fazendo parte do património histórico e cultural do concelho;-----

Considerando assim que a manutenção e conservação do património existente nas paróquias tem interesse para o município; -----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar à medida da execução dos trabalhos. -----

A Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia três do corrente mês novembro, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezanove de setembro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1976/2022. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1809/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 2196/2022, de sete do corrente mês de novembro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**10. PARÓQUIA DE SANTA EULÁLIA DA PALMEIRA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----**

Presente ofício de quatro de outubro findo, da Paróquia de Santa Eulália da Palmeira, registado com o número vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de requalificação da Igreja Matriz, cuja estimativa orçamental é de 25.300,00 € (vinte e cinco mil e trezentos euros), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e quatro de outubro findo, registada com o número dez mil quinhentos e cinquenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, da qual consta que, atendendo à natureza e volume dos trabalhos a executar, o orçamento apresentado é aceitável. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;-----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social; -----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade;-----

Considerando que a manutenção e beneficiação do património existente nas paróquias tem interesse para o município; -----

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de Santa Eulália da Palmeira um subsídio no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A Paróquia de Santa Eulália da Palmeira tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia oito do corrente mês de novembro, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia trinta de setembro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1964/2022. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1802/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 2187/2022, de 04 de novembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AMADORES DE PESCA DE VILA DAS AVES (PROCESSO 53/22 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 53/22, respeitante a pedido da associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves, registado com o número vinte e dois mil seiscentos e quarenta e seis, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso.

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dez mil oitocentos e vinte e seis, de quatro do corrente mês de novembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e um de setembro último, válida por seis meses; tem igualmente tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada, na mesma data, pelo município ao sítio institucional na internet da Segurança Social, cuja informação assim obtida tem igualmente a validade de seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documento junto ao referido processo. -

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que a associação Amadores de Pesca de Vila das Aves cumpriu as obrigações decorrentes de anteriores contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados com o município e as demais obrigações previstas no regime jurídico aplicável; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal

delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela associação Amadores de Pesca de Vila das Aves no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se juntará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1958/2022. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1799/2022, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 2186/2022, de 04 do corrente mês de novembro. ----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AST - ASSOCIAÇÃO DE SANTO TIRSO DE FUTSAL (PROCESSO 18/22 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 18/22, respeitante a pedido da associação denominada AST - Associação de Santo Tirso de Futsal, enviado por email em vinte e oito de março último, registado com o número seis mil cento e vinte e um, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dez mil oitocentos e vinte e oito, de trinta e um de outubro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada AST - Associação de Santo Tirso de Futsal tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão-2, no dia vinte e dois de setembro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e três de outubro findo, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando que a Associação de Santo Tirso de Futsal cumpriu as obrigações decorrentes de anteriores contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados com o município e as demais obrigações previstas no regime jurídico aplicável; -----

Considerando que a identificada associação, embora com sede em Vila Nova de Famalicão, desenvolve atividades no concelho de Santo Tirso; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00€ (mil euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela associação AST - Associação de Santo Tirso de Futsal no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se juntará à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1961/2022. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1796/2022, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 2184/2022, de 03 de novembro. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**13. REQUERIMENTO DE ANTÓNIO GERMANO PACHECO PEREIRA -  
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO INTERESSE MUNICIPAL (PIM) -  
LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES SITUADAS NA ZONA EMPRESARIAL DO ALTO DA  
CRUZ. -----**

Presente requerimento de sete de outubro findo, registado com o número vinte e um mil novecentos e sessenta e nove, do promotor António Germano Pacheco Pereira, proprietário de três pavilhões destinados a indústria sítos na Zona Empresarial do Alto da Cruz, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal do projeto relativo à legalização daquelas construções, cujos processos estão a decorrer com os números 239/10 LEDI, 240/10-LEDI e 241/10-LEDI.-----

Do processo consta informação da Divisão Municipal Invest Santo Tirso, de dezoito de outubro findo, registada com o número dez mil trezentos e cinquenta e seis, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O valor das taxas a pagar relativamente às operações urbanísticas em causa é no montante total de 16.785,14 € (dezasseis mil setecentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos) correspondendo a:-----

**Processo 239/10 LEDI-----**

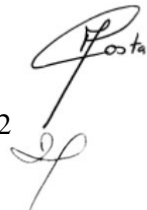
- 748,29 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), relativamente a Taxa de licença; -----

- 3.041,34 € (três mil e quarenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), relativamente a Taxa Municipal de Urbanização. -----

**Processo 240/10 LEDI -----**

- 1.437,80 € (mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), relativamente a Taxa de licença; -----

- 8.073,36 € (oito mil e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), relativamente a Taxa



Municipal de Urbanização;-----

**Processo 241/10 LEDI**-----

- 748,29 € (setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), relativamente a  
Taxa de licença;-----

- 2.736,06 € (dois mil setecentos e trinta e seis euros e seis cêntimos), relativamente a Taxa  
Municipal de Urbanização.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação;-----

Consideração que a legalização das construções respeitantes aos identificados processos  
irá permitir a instalação de novas empresas naqueles pavilhões, com a realização de investimento,  
aumento de postos de trabalho, dinamização económica do concelho, nomeadamente daquela Zona  
Empresarial;-----

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e  
Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento  
da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), proponho que a câmara municipal  
delibere reconhecer o especial interesse económico do investimento em causa para o município de  
Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução das taxas atrás referidas, bem como das taxas que forem  
devidas pela emissão de autorização de utilização.-----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do  
presidente da câmara municipal, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de  
Gestão Urbanística.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**14. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AREAL E PARATI LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOTEL/RESIDÊNCIA SÉNIOR PARA EFEITOS DE UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLO INTEGRADO NA RAN. -----**

Presente requerimento da sociedade Areal e Parati, Lda., com sede na Rua do Orgal, n.º 320, concelho de Santo Tirso, de vinte e cinco de julho último, registado com o número dezasseis mil e cinquenta e três, a solicitar que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que vai realizar, que consiste na construção de um equipamento hotel/residência sénior para pessoas idosas e/ou com mobilidade condicionada, num terreno sito na Rua Eduardo Lima Carneiro, Lugar de Fontela, na União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número dez mil novecentos e vinte e cinco, de três do corrente mês de novembro, bem como pela Divisão de Gestão Urbanística, conforme informação da mesma data, registada com o número dez mil e novecentos, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão Municipal Invest;-----

Considerando que o uso pretendido do solo é admissível para efeitos do enquadramento no n.º 4 do artigo 34.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e artigo 25.º do Decreto-Lei 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);-----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere remeter este assunto para a assembleia municipal com a proposta de reconhecimento do interesse público municipal do projeto em causa, para efeitos de utilização não agrícola de solo incluído na RAN – construção de equipamento hotel/residência sénior para pessoas idosas e/ou com mobilidade condicionada.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**15. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE AUGUSTO MOREIRA, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL. -----**

Presente requerimento de três de março último, registado com o número quatro mil cento e oitenta e seis, da sociedade Augusto Moreira, Lda, com sede na Rua da Variante, n.º 25, da freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e S. Miguel) e Burgães, a solicitar o reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal (PIM) com efeito na redução de Taxas e Licenças Municipais, TMU e Compensação Urbanística relativas a obras de ampliação de edificação destinada a armazém e indústria (processo 312/99-LEDI). -----

Do processo consta informação da Divisão Municipal Invest Santo Tirso, de dois do corrente mês de novembro, registada com o número dez mil oitocentos e cinquenta e cinco, cujo teor se dá aqui por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

O investimento compreende a compra de um terreno pelo valor de 600.000,00 € (seiscentos mil euros), já realizado, o investimento em obras de construção tem um orçamento de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), e o investimento previsto em equipamentos é de 1.000.000,00 € (um milhão de euros) de acordo com as estimativas disponibilizadas pelo requerente. -----

O valor estimado das taxas e compensação urbanística a pagar relativamente às obras em causa, é o seguinte (o valor estimado poderá ser alterado em função de outros elementos que venham a ser apresentados pela requerente, em virtude do processo ainda não se encontrar deferido): -----

- Taxa de Licença – 8.398,89 € (oito mil trezentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos); -----

- Taxa Municipal de Urbanização – 70.104,71 € (setenta mil cento e quatro euros e setenta e um cêntimos); -----

- Compensação Urbanística – 76.714,10 € (setenta e seis mil setecentos e catorze mil e dez



cêntimos). -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), e artigo 27.º Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Santo Tirso, deliberasse reconhecer o especial interesse público económico deste investimento para o concelho de Santo Tirso, para efeitos de isenção ou redução de taxas municipais a pagar, incluindo a taxa devida pela emissão de autorização de utilização, bem como para efeitos de compensação urbanística, cujo valor estimado da receita é o atrás referido, sem necessidade de nova deliberação da câmara municipal mesmo que os valores finais da receita sejam superiores.-----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----



**ENCERRAMENTO.** -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente da ata que tem quarenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu *Diana Paula Ferreira sgdado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.